



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

PROJETO DE LEI Nº 88/2026

Fica instituído no Calendário Oficial do Município o evento denominado "Arraiá da Paróquia São Sebastião", realizado no Jardim Europa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Santa Bárbara d'Oeste o evento denominado "Arraiá da Paróquia São Sebastião", da Diocese de Piracicaba/SP, a ser realizado anualmente no mês de julho, no Jardim Europa, neste município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, autorizado a realizar a divulgação do evento nos órgãos de comunicação do município e região, com o objetivo de incentivar a participação popular e valorizar as tradições culturais e religiosas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 29 de julho de 2026

MARCELO CURY
Vereador





Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de Motivos

O Arraiá da Paróquia São Sebastião entrou para a história como um dos maiores eventos comunitários já realizados na região, reunindo um público superior a 20 mil pessoas durante os três dias de festa, realizados entre 17 e 19 de julho de 2026, no Jardim Europa em Santa Bárbara d'Oeste.

Após cerca de 10 anos sem a realização de um evento desse porte na comunidade, a festa marcou o reencontro das famílias, fortaleceu a tradição das festas julinas e promoveu momentos de fé, cultura, lazer e confraternização.

À frente da Paróquia São Sebastião há pouco mais de dois anos, o pároco Padre Cândido Aparecido Mariano tem sido um dos principais responsáveis por essa nova fase vivida pela comunidade. Sua atuação é marcada pela proximidade com os fiéis, pelo incentivo à participação da comunidade nas atividades paroquiais e pela dedicação às obras de revitalização da igreja, fortalecendo o sentimento de pertencimento entre os paroquianos.

O sucesso do Arraiá refletiu esse trabalho de integração. Durante os três dias, milhares de pessoas prestigiaram apresentações culturais, barracas de comidas típicas, atrações musicais e atividades voltadas para toda a família, consolidando a festa como um importante evento religioso e cultural do município.

Além de proporcionar entretenimento, o Arraiá também movimentou a economia local. O evento gerou oportunidades de trabalho temporário, incentivou o comércio, fortaleceu a atuação de voluntários e estimulou a participação de diversos setores da comunidade. A iniciativa demonstrou que eventos comunitários também representam desenvolvimento econômico, circulação de renda e valorização da cultura popular.

Diante do grande sucesso da festa e de sua relevância para Santa Bárbara d'Oeste, o vereador Marcelo Cury apresentou um Projeto de Lei propondo a inclusão do Arraiá da Paróquia São Sebastião no Calendário Oficial de Eventos do Município.

A proposta tem como objetivo reconhecer oficialmente a importância da festividade, garantindo sua valorização e fortalecendo uma iniciativa que une fé, tradição, cultura e desenvolvimento social.

"Eventos como este fortalecem os laços da comunidade, promovem lazer para as famílias, movimentam a economia e preservam nossas tradições. O reconhecimento oficial é uma forma de valorizar um trabalho que mobiliza centenas de voluntários e beneficia toda a cidade", destacou o vereador.

Diante disso, submetemos à apreciação dos nobres Vereadores da Câmara Municipal este Projeto de Lei, para que seja debatido, aprimorado e aprovado, em benefício da saúde pública, da segurança dos trabalhadores e do meio ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C6F4G9B5K6VZPZBU> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C6F4-G9B5-K6VZ-PZBU



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6209/2026 30/07/2026 10:05 - CHAVE: C6F4-G9B5-K6VZ-PZBU